

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO DECRETO N° 13.661, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Mem. n° 368/2018-SMS/GAB, protocolizado sob o n° 499572, datado de 27 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1°. Fica designado o Secretário Municipal de Saúde ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES, portador do CPF N° 062.162.746-19 e IVANETE BINOW, matrícula n° 68816, portadora do CPF N° 036.245.237-75, para assinarem em conjunto pela conta corrente, bem como para movimentação eletrônica, abaixo elencada:

BANCO DO BRASIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ N° 14.785.598/0001-86

CONTA CORRENTE N° 25.880-6

ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Abrir Contas de depósito

Solicitar saldos, extratos e comprovantes

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.

Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico

Efetuar resgates/aplicações financeiras

Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO

Solicitar saldos extratos de investimentos

Solicitar saldos e extratos de operação de credito

Efetuar transferências para a mesma titularidade

Encerrar contas de depósitos

Receber, passar recibos e dar quitação

Consultar contas de aplicações de programas repasse e recursos

Emitir comprovantes

Consultar obrigações do debito direto autorizado

Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 30 dias do mês de abril de 2018.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito